



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 223/98.
DE 16 DE SETEMBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal
Nº 1.128/97 de 16/12/97,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura
Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$186.300,00 (Cento e oitenta e
seis mil e trezentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações
orçamentárias:

02	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.3000	Despesas Correntes
02.01.3100	Despesas de Custeio
02.01.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
02.01.03070202-3132(12)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 45.000,00
02.02	SECRETARIA
02.02.3000	Despesas Correntes
02.02.3100	Despesas de Custeio
02.02.03070212-3120(16)	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	ESCOLAS MUNICIPAIS
06.02.3000	Despesas Correntes
06.02.3100	Despesas de Custeio
06.02.08421882-3120(86)	Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
06.09	EDUCAÇÃO ESPECIAL
06.09.3000	Despesas Correntes
06.09.3200	Transf. Correntes
06.09.3230	Transf. A Instituições Privadas
06.09.08492522.3231(131)	Contr. a APAE de Taquarituba.....R\$ 15.000,00
07	COORD. MUNIC. DE HIGIÊNE E SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.3000	Despesas Correntes
07.01.3200	Transf. Correntes
07.01.3230	Transf. A Instituições Privadas
07.01.13754282.3231(152)	Contr. Sta. Casa Misericórdia Taquarituba.....R\$ 30.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/09/98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

07.01.4000	Despesas de Capital
07.01.4100	Investimentos
07.01.13754281.4120(154)	Equip. e Mat. PermanenteR\$ 15.000,00
08	COORD. MUNIC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO
08.01	MERENDA ESCOLAR
08.01.3000	Despesas Correntes
08.01.3100	Despesas de Custeio
08.01.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
08.01.08424272.3132(158)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00
08.03	AGRICULTURA
08.03.3000	Despesas Correntes
08.03.3100	Despesas de Custeio
08.03.3130	Serv. de Terceiros e Encargos
08.03.04181102-3132 (168)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300,00
09	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.02.3000	Despesas Correntes
09.02.3100	Despesas de Custeio
09.02.3130	Serv. Terceiros e Encargos
09.02.10573162-3132(177)	Outros Serv. e EncargosR\$ 15.000,00
09.02.3200	Transferências Correntes
09.02.3230	Transferência a Instituições Privadas
09.02.15814862-3231(180)	Ação Social Paróquia Taquarituba (ASPT)R\$ 4.000,00
09.03	PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA
09.03.3000	Despesas de Custeio
09.03.3100	Despesas de Custeio
09.03.15814832-3120 (183)	Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
09.05	CENTRO COMUNITÁRIO
09.05.3000	Despesas Correntes
09.05.3100	Despesas de Custeio
09.05.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
09.05.15814872-3132 (192)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ -500,00
10	COORD. MUNIC. VIAS PÚBLICAS URBANAS
10.01	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
10.01.3000	Despesas Correntes
10.01.3100	Despesas de Custeio
10.01.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
10.01.10603282-3132 (197)	Outros Serviços e EncargosR\$ 3.500,00
11	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS RURAIS
11.01	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
11.01.3000	Despesas Correntes
11.01.3100	Despesas de Custeio
11.01.16885342-3120 (212)	Material de ConsumoR\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

12	COORD. MUNIC. DE SERVIÇOS GERAIS
12.06	REPARAÇÕES DIVERSAS
12.06.3000	Despesas Correntes
12.06.3100	Despesas de Custeio
12.06.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
12.06.10583232-3132 (239)	Outros Serviços e EncargosR\$ 6.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.01.3000	Despesas Correntes
01.01.3100	Despesas de Custeio
01.01.3110	Pessoal
01.01-01010012-3111(01)	Pessoal Civil.....R\$160.000,00
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.3000	Despesas Correntes
01.02.3100	Despesas de Custeio
01.02.3110	Pessoal
01.02.01070212-3111(03)	Pessoal Civil.....R\$ 26.300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de Setembro de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária